

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
 SETOR COMERCIAL SUL - SCS, QUADRA 09, LOTE C,
 EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE, TORRE C, 1º ANDAR,
 TEL: (61) 3255-8900 – CEP: 70.308-200 - BRASÍLIA/DF.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 01/2015

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, com sede no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º andar, CEP: 70308-200 - Brasília/DF. Telefone: (61) 3255-8900, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437.0001-43, em conformidade com o que dispõe o artigo 39 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para deflagração de procedimento licitatório - pregão eletrônico, objetivando a aquisição de **Medicamentos de Linha Geral**, I, II e III, para os Hospitais Universitários Federais – HUFS vinculados a Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, coordenados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH.

A abertura da sessão pública está marcada para o dia **08 de julho de 2015** das **09h30** às **14h30**, no seguinte endereço: Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, Sala dos Conselhos, CEP: 70308-200 - Brasília/DF. Telefone: (61) 3255-8635 ou 3255-8632. Mais informações estarão à disposição dos interessados no endereço <http://www.ebserh.gov.br>

1. Do Objetivo:

Esclarecer aos interessados os aspectos do processo de aquisição centralizada realizada pela EBSERH para as compras públicas de **39 Hospitais Universitários Federais – HUFS**.

Levantar subsídios para o processo de licitação, objetivando a compra de **Medicamentos de Linha Geral** com fabricantes, importadores, distribuidores e demais interessados.

Conhecer as características técnicas, mercadológicas, assistenciais, entre outras, para os referidos insumos em todo o território nacional e ainda tornar pública as condições para a referida aquisição em todo o território nacional.

2. Da Agenda da Audiência:

09h30	Registro de presença e identificação.
09h45	Abertura pelo Presidente da Audiência e formação da Mesa Diretora
10h00	Apresentação dos Diretores (DAS e DAI)
10h15	Apresentação sucinta do Termo de Referência
10h45	Debate sobre os aspectos que impactam os custos logísticos na entrega dos medicamentos
13h30	Debate e resposta aos questionamentos e leitura das contribuições pela Mesa Diretora.
14h	Considerações finais
14h30	Encerramento.

Obs. Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pelo Presidente, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

3. Forma de participação:

3.1. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados.

3.2. A relação resumida das especificações prévias será disponibilizada para consulta em Pregões e Licitações/Audiências Públicas no site <http://www.ebserh.gov.br>.

3.3. As contribuições e/ou questionamentos poderão ser encaminhados previamente, com a devida identificação do postulante, até o dia 07/07/2015, para audienciapublica@ebserh.gov.br, sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação escrita durante a Audiência. As indagações prévias deverão ser formuladas através do **Formulário para Questionamento**, anexo I (deverão ser enviadas em Word para transcrição no Relatório final da Audiência).

3.4. As inscrições de interessados para manifestação escrita serão recebidas apenas durante a realização da Audiência Pública.

3.5. Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição, disporá de 05 (cinco) minutos para se manifestar, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 02 (dois) minutos. Não serão permitidos apertes. O Presidente e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

3.6. O Presidente da Audiência poderá retirar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

3.7. As contribuições e/ou questionamentos recebidos por escrito serão apresentados durante a Audiência, na medida da disponibilidade de tempo.

3.8. Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na Audiência Pública, desde que as encaminhe, até o final da sessão e por escrito, ao Presidente da Mesa Diretora. Essas contribuições serão avaliadas e constarão, igualmente, da Ata da Audiência Pública, que será disponibilizada a todos os interessados no endereço eletrônico: <http://www.ebserh.gov.br>.

4. Da formulação geral das contribuições e questionamentos:

4.1. As manifestações, sempre escritas, deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, empresa, telefone e endereço eletrônico, conforme Anexo I.

4.2. As solicitações de questionamentos sobre a matéria formulada durante a Audiência serão elucidadas quando de sua leitura, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação.

4.3. As respostas aos questionamentos e contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

- a) Manifestações encaminhadas previamente para o e-mail audienciapublica@ebserh.gov.br;
- b) Manifestações por escrito, apresentadas durante a Audiência;

Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque
 Diretor de Administração e Infraestrutura/DAI
 EBSERH

Brasília, 19 de junho de 2015.

6.2. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de proterlar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

6.1. Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

6. Disposições Gerais:

5.3. Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

5.2. A Mesa Diretora será composta pelo Presidente da Audiência Pública, pelos Diretores da Diretoria de Administração e Infraestrutura – DAI e Diretoria de Atenção à Saúde - DAS, pelos Coordenadores de Administração e de Logística e Hotelaria Hospitalar, por representante (s) de entidades de classe e demais autoridades convidadas.

5.1. A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

5. Da Mesa Diretora:

4.4. As manifestações orais e escritas serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do procedimento licitatório.

c) Manifestações orais, desde que o postulante esteja inscrito, observando-se a ordem de inscrição.

EBSERH

